

PORTARIA Nº. 014/PMF/17,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/02/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



“COLOCA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE A DISPOSIÇÃO DO BANCO DO POVO (AG. FIRMINÓPOLIS) – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor do quadro de provimento efetivo desta municipalidade **FABIO MOREIRA DA SILVA**, lotado no cargo de Agente Administrativo – Classe – III inscrito sob matrícula funcional nº. 163603, à disposição do **BANCO DO POVO – AG. FIRMINÓPOLIS**, para desempenhar a função de **COORDENADOR DO BANCO DO POVO**, a partir desta data, com ônus de gratificação funcional para o Estado de Goiás, com as seguintes funções: atender, informar e orientar o micro, pequeno e empreendedor individual nas demandas voltadas para o desenvolvimento empresarial no município de acordo com a Lei Geral das micro e pequenas empresas de pequeno porte que trata a LC 123 de 14 (quatorze) de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º - O servidor deverá prestar relevantes serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:



I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;

II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal